



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 06/2010

TERMO ADITIVO N. 06

Pelo presente Termo Aditivo n. 06 ao Contrato n. 06/2010 (processo SEI n. 0002160-02.2019.6.21.8000), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 56ª ZE, em Taquari-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, e o Sr. **HOMERO CANABARRO CUNHA NETO** e a Sra. **MARIA APARECIDA SILVA CANABARRO CUNHA (LOCADORES)**, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, alterar a redação da cláusula 4.4 do contrato original, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – A cláusula 4.4 do contrato original passará a vigorar com a seguinte alteração, a partir da data da assinatura do presente termo::

"....."

4.4. O LOCATÁRIO providenciará a alteração da titularidade da unidade consumidora de água e esgoto junto à concessionária, sendo o responsável pelo pagamento direto das respectivas faturas. Enquanto as faturas estiverem ainda em titularidade dos **LOCADORES**, estes realizarão os pagamentos e solicitarão o ressarcimento junto ao **LOCATÁRIO.**"

....."

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga,
Pelo **LOCATÁRIO.**

Sr. Homero Canabarro Cunha Neto e Sra. Maria Aparecida Silva Canabarro Cunha,
LOCADORES.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Silva Canabarro Cunha, Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Homero Canabarro Cunha Neto, Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 15/12/2022, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1237752** e o código CRC **E0127849**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307